

PORTARIA Nº 268/2015, DE 30 DE Junho DE 2015.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 30/06/15
Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

“Prorroga Licença para Qualificação Profissional à servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013 e,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 101 a 106 da Lei Municipal nº 1.755, de 21 de Maio de 2008,

CONSIDERANDO, o Despacho da Presidência da Fundação UNIRG nº 668/2015, consubstanciado ao Processo Administrativo nº 2015.02.006320,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, da servidora/docente **ELIANA NÚBIA MOREIRA MUSIELLO**, Professora Adjunto II, no período de 01 de Agosto de 2015 a 31 de Julho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 30 dias do mês de Junho de 2015.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg